



REGULAMENTO – EDIÇÃO 2024

O BIM Fórum Brasil, em sua missão de difundir o BIM no país e incentivar as melhores práticas, lançou o **PRÊMIO BIM FÓRUM BRASIL**, para reconhecer e divulgar as ações de destaque nos mercados público e privado, de acordo com o regulamento a seguir.

I. Objetivos

O **PRÊMIO BIM FÓRUM BRASIL** é voltado ao mercado da Indústria da Construção Civil nacional, tendo como objetivos principais:

- a. Fomentar a adoção da Modelagem da Informação da Construção (BIM) em empreendimentos e empresas do setor da Construção;
- b. Promover iniciativas de sucesso no uso de BIM, divulgando seus resultados ao mercado;
- c. Disseminar as melhores práticas de uso de BIM na Construção;
- d. Fomentar o ensino e a pesquisa sobre BIM nas universidades brasileiras;
- e. Incentivar o desenvolvimento de bibliotecas BIM pelos fornecedores de materiais e componentes de construção do mercado brasileiro;
- f. Estimular entidades públicas à adoção de BIM.

II. Participantes

Podem se inscrever e concorrer ao **PRÊMIO BIM FÓRUM BRASIL 2023/2024**:

- a. Incorporadoras e proprietários de empreendimentos no Brasil;
- b. Órgãos e empresas públicas do país;
- c. Empresas de coordenação de projetos e/ou gerenciamento de empreendimentos;
- d. Empresas construtoras e instaladoras de qualquer porte, sediadas no Brasil;
- e. Projetistas e escritórios de projetos sediados no Brasil;
- f. Fabricantes e fornecedores de materiais e componentes de construção no mercado nacional;
- g. Instituições de ensino brasileiras;

§ único: É vedada a inscrição de profissionais, empresas ou organizações em conflito de interesses com qualquer membro do júri;



PRÊMIO BIM FÓRUM BRASIL

III. Categorias

O **PRÊMIO BIM FÓRUM BRASIL 2024** será conferido nas seguintes categorias:

- a. **Construtor:** nesta categoria, poderão se inscrever empresas construtoras e instaladoras de qualquer porte, sediadas no Brasil, que tenham sido responsáveis pela execução de obra em território nacional na qual fizeram uso de BIM nas etapas de pré-construção e/ou construção;
- b. **Contratante Privado:** nesta categoria, poderão se inscrever empresas incorporadoras (não atuando no empreendimento como construtoras), gerenciadoras ou proprietários de empreendimentos privados executados no Brasil, nos quais eles tenham demandado o uso de BIM aos contratados;
- c. **Contratante Público:** nesta categoria, poderão se inscrever empresas ou órgãos públicos demandantes de empreendimentos nos quais tenham exigido em edital o uso de BIM aos contratados;
- d. **Projetista:** nesta categoria, poderão se inscrever projetistas (arquitetura, estruturas, fundações, sistemas prediais, AVAC, automação etc.) ou respectivos escritórios, sediados no Brasil, que tenham desenvolvido e entregue projeto de sua(s) disciplina(s) em BIM para obra executada no território nacional;
- e. **Fornecedor:** nesta categoria, poderão se inscrever fabricantes e fornecedores de materiais e componentes de construção no mercado nacional que tenham disponibilizado ao público, de forma gratuita e aberta, bibliotecas de componentes BIM de produtos que comercializam no Brasil;
- f. **Academia:** nesta categoria, poderão se inscrever universidades e centros universitários brasileiros, bem como demais instituições de capacitação que tenham implantado disciplinas de nível técnico ou de graduação e/ou pós-graduação (profissionais, atualização, lato e stricto sensu) que contemplem a temática BIM.

§ único: Para fins deste regulamento, as obras e empreendimentos mencionados se referem tanto a edificações quanto a infraestruturas, concorrendo ambos os tipos indistintamente nas mesmas categorias;

IV. Inscrições

- a. As inscrições devem ser feitas exclusivamente no site <http://premiobimforum.org.br>;
- b. Os candidatos poderão inscrever mais de um projeto, que serão julgados de forma independente, demandando inscrição individual de cada um;
- c. É vedada a inscrição, na mesma categoria, com empreendimentos que já venceram ou tiveram menções honrosas em edições anteriores do Prêmio BIM Fórum Brasil;

Realização:





PRÊMIO BIM FÓRUM BRASIL

- d. É vedada inscrição de profissional, empresas ou instituições em conflito de interesses com quaisquer membros do júri;
- e. Para a inscrição, deverá ser enviado (upload), via site indicado na alínea “a”, o **Formulário de Candidatura** da respectiva categoria (disponível em formato .docx no site) completamente preenchido (utilize quantas linhas desejar nos campos descritivos), bem como o preenchimento da **Ficha de Inscrição on-line** e o pagamento da taxa de inscrição;
- f. Custo da inscrição:
 - Categorias Academia e Contratante Público: isento;
 - Demais categorias: R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais).
- g. Período de inscrição: de 01 de agosto a 31 de outubro de 2024.

V. Julgamento

- a. Para esta edição, o Comitê de Jurados será composto por profissionais indicados pelas seguintes entidades do setor:
 - **ABRAMAT (Associação Brasileira da Indústria de Materiais de Construção);**
 - **Abrasip (Associação Brasileira de Engenharia de Sistemas Prediais);**
 - **AsBEA (Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura);**
 - **CBIC (Câmara Brasileira da Indústria da Construção);**
 - **ABRAINC (Associação Brasileira de Incorporadoras)**
 - **Academia: professores brasileiros e portugueses de universidades do exterior.**

§ único: O Comitê de Jurados será presidido pelo Prof. Dr. Eduardo Toledo Santos (USP), que terá o voto de qualidade em caso de empates.

- b. Critérios de julgamento gerais:
 - Abordagem baseada em normas BIM (NBR, ISO, etc.) e padrões open BIM (buildingSMART, etc.);
 - Implementação de processos digitais colaborativos;
 - Caráter inovador, adotando diferentes tecnologias e aplicações.
- c. Principais critérios de julgamento específicos de cada categoria:
 - **Categoria Construtor:** abrangência de usos do modelo, inovação, métricas, lições aprendidas.
 - **Categorias Contratante (Privado e Público):** número/porcentagem de disciplinas em BIM, qualidade do processo de coordenação, quantidade e qualidade de usos BIM desenvolvidos, BEP, normas BIM adotadas, métricas, lições aprendidas.



PRÊMIO BIM FÓRUM BRASIL

- **Categoria Projetista:** usos praticados, processo de projeto interno, métricas, lições aprendidas.
- **Categoria Fornecedor:** quantidade de componentes na biblioteca, qualidade das informações nos componentes, quantidade de formatos disponibilizados, lições aprendidas.
- **Categoria Academia:** qualidade e atualização da ementa da(s) disciplina(s), abrangência de conteúdo, metodologia didática, número de alunos beneficiados, métricas e resultados atingidos, lições aprendidas.

§ 1º: O Comitê de Jurados do **PRÊMIO BIM FÓRUM BRASIL 2024** se reserva o direito de não indicar vencedores em quaisquer categorias, se assim julgar pertinente ou, da mesma forma, indicar mais de um vencedor numa categoria.

§2º: O Comitê de Jurados poderá conceder Menção Honrosa a finalistas que se destacarem em suas categorias.

§3º: Questões omissas neste regulamento serão decididas pelo Comitê de Jurados, não cabendo recurso de suas decisões.

VI. Etapas

A avaliação dos projetos inscritos será realizada em até quatro etapas, conforme descrito a seguir:

- a) **Validação das inscrições:** verificação da completude e correção dos dados e documentos submetidos na inscrição, bem como de pagamento da taxa de inscrição. Os inscritos serão informados sobre a conformidade de sua inscrição;
- b) **Seleção dos finalistas:** através da documentação enviada, os jurados selecionarão os projetos finalistas, que passarão à próxima etapa. Os projetos selecionados serão divulgados no prazo indicado na seção VII.
- c) **Apresentação dos finalistas para o júri:** os responsáveis pelos projetos finalistas de todas as categorias deverão gravar uma apresentação de **até 7 minutos** sobre a submissão e respondendo às perguntas dos jurados que por ventura lhes tiverem sido encaminhadas. O vídeo deverá ser enviado até a data indicada na seção VII. Todos os finalistas, de todas as categorias, deverão também produzir um vídeo curto de até 1 minuto sobre o trabalho inscrito (para uso na divulgação e na cerimônia de premiação) até a data indicada na seção VII.
- d) **Indicação de vencedores:** em seção secreta, os jurados vão deliberar sobre os melhores inscritos em cada categoria, indicando os vencedores. Estes serão anunciados durante a cerimônia de premiação, na data indicada na seção VII. O júri poderá indicar, a seu critério, menções honrosas, que receberão certificado;

Realização:





PRÊMIO BIM FÓRUM BRASIL

VII. Datas importantes

- a) Lançamento do Prêmio: julho/2024;
- b) Período de inscrições: 1/agosto a 31/outubro/2024;
- c) Divulgação de finalistas e perguntas a responder: 22/dezembro/2024;
- d) Prazo para envio de vídeo curto (1 min) pelos finalistas: 15/março/2025;
- e) Prazo para envio do vídeo da apresentação (7 min): 30/março/2025;
- f) Divulgação de vencedores e premiação: durante a BIM Fórum Brasil Conference 2025.

VIII. Premiação

- a) Os finalistas do Prêmio serão amplamente divulgados através da mídia do BIM Fórum Brasil (site e mídias sociais);
- b) Os vencedores receberão:
 - Troféu exclusivo do prêmio, a ser entregue durante cerimônia de premiação;
 - Selo digital (imagem) para divulgação em mídia digital;
 - Ampla divulgação através dos canais de mídia do BIM Fórum Brasil.
- c) Os finalistas destacados com Menção Honrosa, se houver, receberão:
 - Certificado de Menção Honrosa, a ser entregue durante cerimônia de premiação;

IX. Condições gerais

- a) Os inscritos autorizam o uso gratuito e a divulgação de nome, imagens e conteúdos submetidos na inscrição, bem como o vídeo submetido pelos finalistas, para divulgação em quaisquer meios de comunicação e declaram que têm autorização dos autores para divulgação deste material;
- b) Os projetos submetidos que envolvam construções, poderão estar em qualquer fase de desenvolvimento posterior ao final da etapa de projeto. Bibliotecas BIM deverão estar finalizadas e disponibilizadas ao público. Projetos acadêmicos deverão ter sido oferecidos e ministrados pelo menos uma vez aos alunos alvo;
- c) Os inscritos concordam com todas as cláusulas deste regulamento;
- d) Inscrições canceladas não terão a taxa de inscrição devolvida;